

# Cidadão poderá ter acesso às fichas pessoais no SNI e SPC

BRASÍLIA — Qualquer cidadão terá o direito de conhecer todas as informações a seu respeito, inclusive as registradas em órgão de segurança, como, por exemplo, o SNI, ou o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito). Se julgar que houve incorreção dos dados a pessoa poderá requerer retificação na ficha. Essa novidade chama-se *habeas data*, uma nova figura jurídica aprovada na Comissão de Sistematização da Constituinte na sessão de ontem. Foi incluído também no texto o mandado de injunção, que até agora não existia e vai assegurar o exercício das liberdades constitucionais sempre que não for possível a utilização de outras medidas judiciais.

A comissão aprovou ontem mais 10 parágrafos ao artigo 5º, entre eles a liberdade de reunião em locais públicos sem necessidade de autorização prévia de autoridade. O líder do Governo Carlos Sant'Anna tinha uma emenda que exigia essa prévia autorização. Os deputados Antônio Brito (PMDB-RS) e Nelson Jobim (PMDB-RS) discursaram contra a proposta do líder. O relator Bernardo Cabral alegou que se a emenda fosse aprovada, estaria "consagrada a Constituição feita pela junta militar em 67: Não é possível que retrocedamos". O próprio Sant'Anna, visivelmente constrangido com o argumento, acabou retirando a emenda.

Também foi aprovada ontem, no projeto constitucional a proposta da OCB — Organização das Cooperativas Brasileiras — que desatrela o cooperativismo do Estado. Através de emenda popular, a proposta foi acolhida por todos os partidos. A partir de agora, a fundação de associações e cooperativas não precisa da autorização do Estado, que também não pode interferir em seu funcionamento. A entidade mais atingida com a medida é o BNCC (Banco Nacional de Crédito Cooperativo), que funciona com normas cooperativistas.

**Mandado de segurança** — A ala progressista da Comissão de Sistematização tentou estender o mandado de segurança também contra as empresas privadas, ou seja, todo cidadão poderia, se aprovada a proposta, impetrar a medida contra empresas particulares e não somente contra o Poder Público. A ala conservadora negou essa extensão, mantendo a tendência registrada até agora em assuntos desta natureza. Ganhou dos progressistas por 65 a 19. Uma novidade aprovada no mandado de segurança é que agora poderá ser utilizado por partidos políticos, sindicatos, entidades de classe e outras associações legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano.

O mandado de injunção será utilizado sempre que não houver normas que se enquadram para o cidadão recorrer em favor do exercício de sua liberdade constitucional, e o *habeas data* para assegurar que tenha acesso a suas próprias informações.

## Como ficou o texto

Os dez parágrafos votados e aprovados ontem referem-se ao artigo 5º do Capítulo I, dos Direitos Individuais e Coletivos e ficaram com o seguinte texto:

Parágrafo 39 — Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, sem necessidade de autorização, somente cabendo prévio aviso à autoridade quando a reunião possa prejudicar o fluxo normal de pessoas ou veículos.

Parágrafo 40 — É plena a liberdade de associação, exceto a de caráter paramilitar, não sendo exigida autorização estatal para a fundação de associações e cooperativas, vedada a interferência do Estado em seu funcionamento.

Parágrafo 41 — As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo 42 — Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Parágrafo 43 — As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, na forma de seu estatuto ou seu instrumento constitutivo, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele.

Parágrafo 44 — Conceder-se-á *habeas corpus* somente a alguém que sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

Parágrafo 45 — Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, individual ou coletivo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data* seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, estendendo-se a proteção contra a conduta de particulares no exercício de atribuições do Poder Público.

Parágrafo 46 — O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partidos políticos, com representação na Câmara Federal ou no Senado da República, organizações sindicais, entidades de classe e outras associações legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano, na defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Parágrafo 47 — Conceder-se-á mandado de injunção, observada a lei, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício das liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania.

Parágrafo 48 — Conceder-se-á *habeas data*

I — Para assegurar ao cidadão o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa dos fins a que se destinam, sejam elas registradas por entidades particulares, públicas ou oficiais.

II — Para retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

■ O senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), muito bem humorado, mas com firmeza, impediu discussões, negou pedidos ironicamente, não admitiu argumentações fora de hora, retificou decisões depois de reconhecer o próprio erro, homenageou a presença do governador Waldyr Pires no plenário da Comissão e arrancou gargalhadas do plenário, quando respondeu solenemente, na sessão de ontem da Comissão de Sistematização, a uma questão levantada pelo senador José Fogaça, que fazia a chamada:

— Nobre presidente, o deputado Manoel Moreira diz que cometeu o voto dele errado. Ele votou sim e eu entendi não. Por isso, o erro é meu e o voto do nobre deputado Manoel Moreira será modificado. Estou comunicando à Mesa o meu erro — disse Fogaça, em tom solene.

— V. Excia. está arrependido do seu erro, nobre senador José Fogaça? Então, está perdoado. Pode continuar a chamada — respondeu Fernando Henrique.

## Parlamentaristas pedem preferência

Um pedido de preferência para votação da emenda parlamentarista do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) foi apresentado ontem à Mesa da Comissão de Sistematização, com assinaturas de 55 dos 93 constituintes integrantes da comissão. O documento evidencia que os parlamentaristas são maioria na Sistematização. Além disso, votarão unidos numa emenda de consenso, para a qual já firmaram apoio por escrito.

Pela emenda Nelson Carneiro, o presidente da República terá cinco anos de mandato, maiores poderes do que prevê o substitutivo Bernardo Cabral e a Câmara terá duas chances de recusar o nome indicado para primeiro-ministro. Ainda não houve acordo em relação ao período de transição para implantação do parlamentarismo: O PMDB quer no máximo um ano, o PFL quer dois anos com 6 de mandato para Sarney e a esquerda do PMDB aceita 5 anos de mandato, mas quer parlamentarismo já.

# Sarney ouve PFL antes do PMDB

BRASÍLIA — O presidente do PFL, senador Marco Maciel — e não o presidente do PMDB, Ulysses Guimarães — foi o primeiro dirigente partidário a ser convocado pelo presidente José Sarney para ser ouvido formalmente nas negociações do pacto que está sendo preparado para o Governo para modificar sua base de sustentação política. A ida de Maciel ao Palácio da Alvorada, antecedeu à noite, ao mesmo tempo em que pode reaproximar os pefelistas de Sarney causou irritação no PMDB.

— Nosso partido se reserva agora o direito de decidir se participa ou não do pacto — disse Maciel ontem, após falar pela manhã, com o presidente José Sarney, desta vez por telefone. Apesar do tom evasivo nas entrevistas, Maciel confidenciou a alguns interlocutores que, da

conversa com o presidente, pode concluir que a saída de Raphael de Almeida Magalhães do Ministério da Previdência é um assunto liquidado, o que facilita os entendimentos do seu partido com o governo.

Mesmo que Maciel, reservadamente, já admita a reaproximação com o Palácio do Planalto, segundo um parlamentar pefelista, o senador, na conversa do Alvorada, recusou-se a atender o apelo do presidente para fechar o apoio antecipado do partido ao pacto político. Maciel resolveu que o endosso ao pacto somente será dado após a consulta às instâncias partidárias e já ontem anunciou a antecipação para este mês da convenção nacional do PFL, que somente aconteceria em novembro e disse que tão logo Sarney faça seu pronunciamento à Nação convocará a executiva nacional do partido para

discutir o pacto e decidir se o apoia ou se vai para a oposição.

**Afronta** — O fato de Maciel ter sido o primeiro interlocutor oficial do presidente nas negociações sobre o pacto desagradou o PMDB. Ontem pela manhã, na sessão da Constituinte, os deputados Pimenta da Veiga, Euclides Scalco, o senador José Richa e o governador da Bahia, Waldyr Pires, consideravam a convocação do PFL uma afronta ao PMDB. O deputado Prisco Viana, amigo de Sarney, tentou amenizar o fato, conversando demoradamente com Ulysses e justificando que Sarney ainda não havia concluído a redação do documento do pacto. Pouco antes, porém, o mesmo Prisco Viana demonstrara preocupação com o fato de Sarney manter Ulysses afastado, por enquanto, das articulações. "O encontro dos dois está demorando demais" comentara Prisco.